



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de outubro de 2023.

Ofício nº 19497/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 549/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 549/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1213/2023-GP, de 13 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre as ações que estão sendo tomadas no sentido de reduzir a superlotação nos ônibus das linha 110 (Cidade Nova), 101 e 102 (Vila C) nos horários de pico, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS –, por meio do Ofício nº 1285, de 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 09/10/2023

Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2023.

Ofício nº 1285/23

Prezado (a) Senhor (a)

Em resposta ao Ofício nº 18911/2023 que dispõe sobre o Requerimento nº 549/2023, onde "Requer informações sobre são as ações que estão sendo tomadas no sentido de reduzir a superlotação dos ônibus das linhas 110 (Cidade Nova), 101 e 102 (Vila C) nos horários de pico", vimos respeitosamente informar que:

A linha 101-102 Vila C passou a ser operacionalizada com veículo articulado, suprimindo assim a demanda de veículo extra no período da tarde. Já no período da manhã, mais especificamente nas partidas que compreendem entre os horários de 06:20 à 07:00 constatou-se alta demanda de passageiros, motivando a inserção de mais um veículo extra para que seja possível suprir as demandas de passageiros, bem como, proporcionar melhor conforto as pessoas que necessitam fazer este deslocamento.

Também foi possível constatar que há um número expressivo de embarques sendo realizados no decorrer da Av. Tancredo Neves, acarretando aumento de demanda na Linha 10 - Cidade Nova, e que consequentemente será sanada com a inserção deste veículo extra na linha 101-102. O Requerimento cita a linha 110 com descritivo Cidade Nova, apenas para retificar, a Linha Cidade Nova é indicada através do numeral 10, sendo que a Linha 110 é a linha que faz a região sul da cidade, 110 - Marco das Três Fronteiras.

Atenciosamente,

Dyorgenes Villar da Silva

Diretor de Transportes

Fernando Maraninchi

Diretor Superintendente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Dyorgenes Villar da Silva - **Diretor de Desenvolvimento e Transportes**Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **1.285/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 549/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0d32aec6-8e5b-4bee-8d52-cbdd31ee8bb2&cpf=81746997087>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**0d32aec6-8e5b-4bee-8d52-cbdd31ee8bb2****Hash do Documento****EECF1AEEBB7081B19253BDB1BC2B2E5010A76FB3895A45721025157A90D5BE0A**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 02/10/2023 11:14:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 02/10/2023 13:30:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 04/10/2023 08:14



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/10/2023 09:47



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.497/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 549/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cb7ab1af-9bec-408a-b393-e98c651281d7&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

cb7ab1af-9bec-408a-b393-e98c651281d7

Hash do Documento

EC8C05F66B8DDCB7E342C0D146D4EEE964E4E4AE20B0CBC3441A6C2A22A5E6E1

Anexos

549-2023.pdf - **acfe698c-531c-45f2-a58f-32d4dddea580**

RESPOSTA REQ 549-2023 - OFÍCIO- Nº 1285-2023 - FOZTRANS.pdf - **32b7431a-889e-419e-87e5-4f0de0918e62**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 04/10/2023 20:14:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/10/2023 9:48:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.